

Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Departamento	Nome	Índice	
Educação Pré-escolar	Delci Silva Amaral	340	
	Elsa Conceição Pinto Lopes Ferreira Fernandes.	340	
	Lúcia Maria de Sá Matos	299	
	Margarida Maria Costa Sá Marques Pimenta.	245	
	M.ª Emília Coimb. Brand.Andrade e Silva M.Leite.	340	
	Maria Fernanda Pereira de Resende	299	
	Maria José de Barros Abreu Ataíde	340	
Rosa Anita Leite Pinho Amorim Soares	340		
1.º CEB.	Ana Maria Tavares Oliveira	245	
	Arminda Guimarães Maia e Silva . . .	340	
	Albertina Castro Ribeiro	299	
	Célia Fernandes dos Santos	340	
	José Luís Câmara Oliveira	340	
	M.ª Angelina Campos Brandão	340	
	M.ª Antonieta Maciel Medeiros Reis	340	
	M.ª Conceição Oliveira Silva Coimbra	340	
	M.ª Gabriela Pires Almeida Roque Monteiro.	299	
	M.ª Idalina Ferreira Mota Pinto . . .	340	
	M.ª Laurentina Sá Reis Vasconcelos Alves Cruz.	340	
	M.ª Margarida Pereira Tereso Oliveira Borges.	340	
	Palmira Esmeralda Pereira Dias Oliveira Ribeiro.	340	
	Rosa M.ª Martins Leite dos Santos	340	
	Línguas.	Alzira Santos Pereira Bastos	299
		Graça Maria Almeida Santos	299
M.ª Albertina Gomes de Castro e Sá Couto.		245	
M.ª Rosa Rocha de Pinho Ferreira de Sousa.		340	
Pedro Manuel Valente Porrão		299	
Ciências Sociais e Humanas.	Carlos Alfredo Avelar Baptista	245	
	Eva Maria Neto	299	
	M.ª Antónia Barbedo Vaz Ferreira de Almeida.	340	
	M.ª do Céu dos Santos Pereira	340	
	M.ª Graça Sá Matos Pais	299	
	Teresa M.ª Ribeiro Oliveira Braga Pinho Aguiar.	340	
	Ana Maria Martins Pinto Carneiro Almeida.	340	
António Fernando Lemos Carneiro Almeida.	340		
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Carlos Alberto da Silva Campos . . .	299	
	Maria dos Anjos Pinto Sá Patacho	245	
	Maria da Conceição Neves Tavares de Oliveira.	299	
	Maria José de Lima Oliveira Soares Albergaria.	299	
	Bernardete de Lourdes da Silva Pereira Almeida.	340	
	Estudila Rosa Tavares Damásio Santos	340	
	José Roberto da Silva	340	
	Expressões	Maria Clara dos Reis Correia Campos	299
Maria Isabel Costa Pais		299	

Departamento	Nome	Índice
	Maria Manuela Ferreira de Andrade	245
	Maria Teresa de Oliveira Fonseca	299

11 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Lemos Carneiro de Almeida*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gondomar

Despacho n.º 21746/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas pelo 1.2 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo de 2007/2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Código de Grupo
Teresa Maria Cunha Ramos Gomes Livramento Silva . . .	300
Graça Conceição Ribeiro Teixeira Neves	330
Sandra Baldaia Martins Silva Gomes	420
Ana Alexandra Moreira Oliveira Coelho	500
Carla Sofia Melo Almeida	500
Cristiana Marina Pinto Nunes Monteiro	500
Sónia Costa Ferreira Almeida	500
Paula Cristina Alves Silva Monteiro	510
Paula Alexandra Sousa Teixeira	520
Ricardo Sérgio Cascalho Ferreira	520
António Sérgio Santos Resende	540
Eugénio Daniel Santos Sousa Cardoso	540
José Fernando Marques Silva	540
Carla Maria Strecht Ribeiro Vieira Teixeira	550
Lília Andreia Soares Reis	550
Joana Sofia Albuquerque Rodrigues	620
João Hugo Matias Santos Cardoso	620
José Silva Dias	620

12 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim da Silva Costa*.

Despacho n.º 21747/2008

Por despacho do Coordenador Educativo do Porto foram homologados os contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo 2006/2007 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Código de Grupo
Ana Maria Duarte Frade	320
Susana Cristina Almeida Oliveira Nascimento	330
Vera Mónica Azevedo Dias Sousa	410
Carla Susana Oliveira Soares	430
Joana Cristina Alves Moreira	500
Neusa Cristina Santos Martins Machado	500
Rosa Marinha Castro Ferreira	510
Rute Marlene Silva Ribeiro	510
Abílio Manuel Vieira Duarte	520
Marisa Adriana Mendes Silva	520
João Paulo Gomes Alves	530
António Sérgio Santos Resende	540
José Fernando Marques Silva	540
Jorge Miguel Costa Fernandes	550
Lúis Miguel Silva Figueiredo	550
Susana Isabel Machado Teixeira	550
André Filipe Sousa Quelhas	620

Nome	Código de Grupo
Luís Filipe Brochado Larangeiro Silva	620
Nuno Filipe Carvalho Silva	620

12 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim da Silva Costa*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB Martins Sarmento

Despacho n.º 21748/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares, Maria de Fátima Pereira Ribeiro Aguiar, Elza Maria Gonçalves Rodrigues de Carvalho e António Cândido Lemos Barroso de Moura.

11 de Agosto de 2008. — O Coordenador de Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Alfredo Ferreira Meireles*.

Despacho n.º 21749/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares, José Orlando da Silva Alves Coelho, António João Leite de Castro, José Manuel Magalhães Teixeira e Maria José Leite de Faria Lobo Menezes Basto.

11 de Agosto de 2008. — O Coordenador de Departamento de Línguas, *João Rodrigues Ferreira*.

Despacho n.º 21750/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares, Ernestina Augusta Pinto de Almeida Morais, Maria Joaquina Santos Gonçalves Macedo, Palmira Oliveira Costa Penas, Maria Luísa Guimarães Bastos de Carvalho e Luísa Maria Gonçalves Vieira.

11 de Agosto de 2008. — A Coordenadora de Departamento de Matemática e Ciências, *Ana Maria Machado Pereira da Silva*.

Despacho n.º 21751/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Professores Titulares, Manuel Teixeira Rodrigues e António Oliveira da Costa.

11 de Agosto de 2008. — O Coordenador de Departamento de Expressões, *António Abílio Amorim Castro*.

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

Despacho n.º 21752/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Santo Tirso, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª Série,

n.º 233, de 05/12/2006, foi nomeada para a categoria de professor titular, do quadro deste agrupamento, com efeitos a 01/09/2007, de acordo com os artigos 2.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, a docente abaixo indicada:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	299	Lucinda Maria Coelho Sousa Pacheco Costa	Pré-Escolar.

12 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 554/2008

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248 representado por José Manuel Carraça da Silva, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Celorico da Beira, com o número de pessoa colectiva n.º 506 849 635 representado por José Francisco Gomes Monteiro (Presidente), adiante designado como segundo outorgante:

é celebrado o presente contrato programa, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do Regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,09 Euros (até ao limite de 0,58 euros) por aluno, num universo previsto de 81 alunos abrangidos.

2 — O valor da participação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição, são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente, os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.